

**RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 88312/2025, ID Cidades Nº. 2025.016E0700001.10.0112, RATIFICA a contratação direta da empresa CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.518.988/0001-39, no valor global estimado de R\$ 361.995,76 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), para aquisição de Vale-transporte CCI – Consórcio Cachoeiro Integrado Intermunicipal, para atender aos Servidores Municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho, durante todo o ano letivo de 2026, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de junho de 2026.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Educação

